



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, visando o conserto do caminhão Ford Cargo 2629 6X4, ano 2015, placas IXC 5230, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Filtro decador de ar	Peça	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
02	Válvula de 6 vias	Peça	01	R\$ 1.184,00	R\$ 1.184,00
03	Catraca automática de freio	Peça	01	R\$ 392,00	R\$ 392,00
04	Pino de centro dianteiro	Peça	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
05	Bucha de mola dianteira	Peça	02	R\$ 55,00	R\$ 110,00
06	Pino da bucha da mola	Peça	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
07	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
08	Solda na tampa da caçamba	Serviço	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Valor total de peças e mão de obra em R\$					R\$ 3.406,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista que o veículo se encontra com o diferencial avariado.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura
Rubrica: 33.90.30.39.00.00 – Mat. p/ manutenção de veículos
Vínculo: 1 – Reduzido: 17282

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura
Rubrica: 33.90.39.19.00.00 – Manutenção e cons. De veículos
Vínculo: 1 – Reduzido: 17324

Do Prazo:

O prazo de execução do objeto será de até 10 (dez) dias a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até 18 de janeiro de 2025.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 3.406,00 (três mil quatrocentos e seis reais).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 18 de outubro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483